



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 012/2024

Matéria: PROJETO DE LEI N.º 017, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 20 de março de 2024

Relator(a): Antonio Remonti

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2024 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20/03/2024, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 26 de março de 2024, foi encaminhado para esta Comissão no dia 26 de março. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 26 de março de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

2024, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2024.

Relator(a): Antonio Remonti

Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Presidente da Comissão: Patrícia Lucia Bagatini